

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 262/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, de acordo com a Lei Federal n.º 4320/64, artigo 43, § 1º, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Educação.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

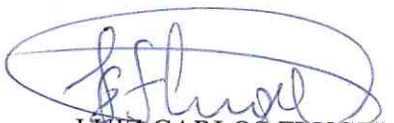
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário